

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito da Atividade 2145 – Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada, do Programa 146 – Mais Saúde, do Eixo II – As Pessoas na Nossa Cidade: Inclusão, Pluralidade e Cidadania, a seguinte meta: “Criar e implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e Menopausa, com foco na promoção da qualidade de vida, prevenção de doenças crônicas, acompanhamento multidisciplinar e garantia de acesso a serviços de saúde especializados para mulheres nesta fase da vida.”

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito da Atividade 2145 – Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada, do Programa 146 – Mais Saúde, do Eixo II – As Pessoas na Nossa Cidade: Inclusão, Pluralidade e Cidadania, a seguinte meta:

**META ACRESCENTADA:**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Criar e implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e Menopausa, com foco na promoção da qualidade de vida, prevenção de doenças crônicas, acompanhamento multidisciplinar e garantia de acesso a serviços de saúde especializados para mulheres nesta fase da vida.	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

*Samanda*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Multiple handwritten signatures and marks]*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda busca incluir, na Atividade 2145 – Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada, do Programa 146 – Mais Saúde, a meta de criação e implementação da Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e Menopausa. A proposta visa suprir uma lacuna histórica nas políticas públicas de saúde, garantindo que mulheres nessa fase da vida tenham acesso a serviços especializados, acompanhamento multidisciplinar e ações de promoção da qualidade de vida e prevenção de doenças crônicas. Trata-se de medida estratégica para fortalecer a rede de atenção especializada do município, ampliar a equidade de gênero nas políticas de saúde e assegurar dignidade e cuidado integral às mulheres de Natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

  
SAMANDA ALVES

Vereadora

       